



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 23/2025

Os Vereadores que a este subscrevem solicitam, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal** – Gabinete do Prefeito, a seguinte indicação:

- **Que seja suplementado no mínimo o Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte rubrica:**

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 203 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ATENDIMENTO A FAMÍLIA, A CRIANÇA E AO IDOSO

Ação: 2.029– ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 150.000,00

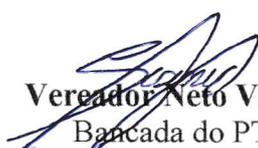
O referido valor servirá para ampliar e a garantir o acesso ao benefício (cestas básicas) oferecido pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS a população em vulnerabilidade social, além de custear a inclusão de produtos de higiene e limpeza nas cestas.

JUSTIFICATIVA

A proposta de suplementação na referida rubrica busca garantir o atendimento das necessidades básicas dos beneficiários, principalmente no que se refere a segurança alimentar, considerando o número crescente de munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social em nosso município atualmente.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.


Vereador Neto Viana
Bancada do PT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 29/01/25

APROVADO EM 27/01/2025

